



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 3/2025 - XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2025

Composição da Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – Matemática.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela portaria de pessoal 814/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2021, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor da Instrução Normativa 64/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 5 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto – Matemática, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Xique-Xique*.

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Função
Gabriel Farias Silva	3443738	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
Lindiane dos Santos	3293945	Técnica em Assuntos Educacionais	Membra titular
Murilo Lacerda Santos	1074511	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro titular
Sandra Cerqueira Pereira Prudêncio	1332002	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membra suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 06/10/2025 16:49:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 757602
Verificador: 167bf498c9
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501